

REQUISIÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE P/ USO DO SALÃO DE FESTAS

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAXI MOEMA

Condômino:	Al. dos Anapurus, nº 854 – Moo	ema – TEL: 5051-3296 – SP.	
Horário da Reserva: Inicio:	Condômino:	Apto	
Finalidade: Taxa de Utilização: R\$	Data p/ utilização:/	ata da vistoria previa:///	
Taxa de Utilização: R\$ (Equivalente: 10% (dez por cento) do valor da taxa condominal. Solicito autorização para utilização do salão de festas do Edifício, no dia e horário acima, e declaro conhecer o Regulamento Interno, me comprometendo a cumpri-lo e respeitá-lo em todos os seus termos, principalmente quanto ao uso do salão, destacando: 1. Áreas Comuns: O uso se restringe as dependências do salão, não podendo os convidados transitar ou utilizar outras áreas do Edifício que não sejam aquelas necessárias ao acesso ao salão. 2. Piscina: É terminantemente proibido aos Condôminos, seus convidados e participantes da festa, acesso à área e uso da(s) piscina(s). 5. Empregados: É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quata-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até \$Cicinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de em de Sindico de de miso de acedamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até \$Cicinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. De acordo:	Horário da Reserva: Inicio:::	_Previsão de Termino::::	
Equivalente: 10% (dez por cento) do valor da taxa condominal. Solicito autorização para utilização do salão de festas do Edifício, no dia e horário acima, e declaro conhecer o Regulamento Interno, me comprometendo a cumpri-lo e respeitá-lo em todos os seus termos, principalmente quanto ao uso do salão, destacando: 1. Áreas Comuns: O uso se restringe as dependências do salão, não podendo os convidados transitar ou utilizar outras áreas do Edifício que não sejam aquelas necessárias ao acesso ao salão. 2. Piscina: É terminantemente proibido aos Condôminos, seus convidados e participantes da festa, acesso à área e uso da(s) piscina(s). 5. Empregados: É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de me apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo,	Finalidade:		
Solicito autorização para utilização do salão de festas do Edifício, no dia e horário acima, e declaro conhecer o Regulamento Interno, me comprometendo a cumpri-lo e respeitá-lo em todos os seus termos, principalmente quanto ao uso do salão, destacando: 1. Áreas Comuns: O uso se restringe as dependências do salão, não podendo os convidados transitar ou utilizar outras áreas do Edifício que não sejam aquelas necessárias ao acesso ao salão. 2. Piscina: É terminantemente proibido aos Condôminos, seus convidados e participantes da festa, acesso à área e uso da(s) piscina(s). 5. Empregados: É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-pare condomínial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo,	Taxa de Utilização: R\$()	
Regulamento Interno, me comprometendo a cumpri-lo e respeitá-lo em todos os seus termos, principalmente quanto ao uso do salão, destacando: 1. Áreas Comuns: O uso se restringe as dependências do salão, não podendo os convidados transitar ou utilizar outras áreas do Edifício que não sejam aquelas necessárias ao acesso ao salão. 2. Piscina: É terminantemente proibido aos Condôminos, seus convidados e participantes da festa, acesso à área e uso da(s) piscina(s). 3. Empregados: É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de	Equivalente: 10% (dez por cento) do valor da taxa con	dominal.	
O uso se restringe as dependências do salão, não podendo os convidados transitar ou utilizar outras áreas do Edifício que não sejam aquelas necessárias ao acesso ao salão. 2. Piscina: É terminantemente proibido aos Condôminos, seus convidados e participantes da festa, acesso à área e uso da(s) piscina(s). 5. Empregados: É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de De acordo: Assinatura do Condômino / Reservante Síndico	Regulamento Interno, me comprometendo a cumpri-lo		
Edifício que não sejam aquelas necessárias ao acesso ao salão. 2. Piscina: É terminantemente proibido aos Condôminos, seus convidados e participantes da festa, acesso à área e uso da(s) piscina(s). 5. Empregados: É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de de De acordo: Assinatura do Condômino / Reservante Edificio que receso à área e uso da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada.	1. Áreas Comuns:		
É terminantemente proibido aos Condôminos, seus convidados e participantes da festa, acesso à área e uso da(s) piscina(s). 5. Empregados: É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de			
da(s) piscina(s). 3. Empregados: É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. * DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de	2. Piscina:		
É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de	•	onvidados e participantes da festa, acesso à área e uso	
trabalho de interesse particular. 4. Manutenção: Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de De acordo: Assinatura do Condômino / Reservante Síndico	3. Empregados:		
Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada São Paulo, de			
que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio. 5. Utilização de Som: Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. *DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de	4. Manutenção:		
Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22:00 horas. * DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de	* *		
* DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de	5. Utilização de Som:		
Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada São Paulo, de De acordo: Assinatura do Condômino / Reservante Síndico			
devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. São Paulo, de de De acordo: Assinatura do Condômino / Reservante Síndico	* DECLARAÇÃO *		
Assinatura do Condômino / Reservante Síndico	devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da devida e regularmente cobrada	obrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ata da realização da festa, caso contrario, a taxa será	
	Sao Paulo, de	De acordo:	